

Posologia

Uso oral.

Adultos

Exceto se prescrito em outra dose, o início do tratamento deve ser feito com 300mg a 450mg de Benfotiamina, dependendo da gravidade da polineuropatia, durante pelo menos 4 a 8 semanas: 1 drágea de Benfotiamina 150mg, 2 vezes ao dia (de 12 em 12 horas) a 3 vezes ao dia (de 8 em 8 horas).

Após este período inicial, o tratamento de manutenção deve ser baseado na resposta terapêutica.

Exceto se prescrito em outra dose, recomenda-se 150mg de Benfotiamina ao dia (1 drágea de Benfotiamina 150mg, uma vez ao dia).

As drágeas devem ser tomadas com água, independentemente das refeições.

Idosos

Não há necessidade de ajuste de dose em pacientes idosos.

Pacientes com insuficiência renal/hepática

Não há necessidade de ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal/hepática.

A duração da administração é determinada pela resposta terapêutica.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

Indicações do produto

Benfotiamina é indicado para o tratamento da polineuropatia diabética e da polineuropatia alcoólica sintomáticas.

Contra Indicações

Benfotiamina é contraindicado em pacientes com hipersensibilidade conhecida a quaisquer componentes da fórmula.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Efeitos Colaterais

Os efeitos adversos de Benfotiamina são apresentados em ordem decrescente de gravidade:

Reações raras (ocorrem entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento)

Transtornos do sistema imunológico como reações alérgicas, erupções cutâneas, urticária, reações alérgicas graves (reações anafiláticas).

Reações cuja incidência ainda não está determinada

Transtornos gastrointestinais, como náuseas e outras queixas gastrointestinais. Uma reação causal com Benfotiamina ainda não foi suficientemente elucidada e pode ser dose-dependente.

Atenção: este produto é um medicamento novo e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, notifique os eventos adversos pelo Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

DCB-Denominação Comum Brasileira

Não tem